

INFARMED

Circular Informativa

N.º 023/CD/2009

Data: 10/02/2009

Assunto: **Retirada do mercado nacional do produto ALPHACTIF LOÇÃO, da marca ITEM DERMATOLOGIE, comercializado pela empresa Dermoteca – Produtos Químicos e Dermatológicos, S.A.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Urgente

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional do produto ALPHACTIF LOÇÃO, da marca ITEM DERMATOLOGIE**, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a empresa Dermoteca – Produtos Químicos e Dermatológicos, S.A.

Esta decisão tem por base o facto deste produto estar a ser comercializado em situação de não conformidade com a legislação aplicável aos produtos cosméticos (Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro).

O produto **ALPHACTIF LOÇÃO**, da marca **ITEM DERMATOLOGIE**, indicado para situações de queda de cabelo, possui na sua rotulagem reivindicações de propriedades que um produto cosmético não pode possuir.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização do referido produto, sobre a suspensão imediata da sua comercialização e recolha de todos os lotes do mercado.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luísa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo